



RESOLUÇÃO Nº 002/2022-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/02/2022.

Aprova a banca de Exame de Qualificação do discente Cemy Queiroz Diniz Junior

Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 02/02/2022, convocada pelo Edital 001/2022-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação do discente Cemy Queiroz Diniz Junior, conforme o seguinte:

- 1º membro: Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt (PMU-UEM)
- 2º membro: Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (PMU-UEM)
- 3º membro: Prof. Dr. João Victor Bota (UEL)

- 1º suplente: Prof. Dr. Flávio Apro (PMU-UEM)
- 2º suplente: Prof. Dr. Alexandre Remuzzi Ficagna (UEL)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)